



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 421/2023**

**DATA: 31/08/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **Mariana Alves Batista**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, de 02 (dois) anos, sendo de **31/08/2023 a 30/08/2025**, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração